



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Anexo

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 212ª Reunião Ordinária – Ano 2020
20 de agosto de 2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital web.conf.prodest.es.gov.br/ces, para a 212ª (ducentésima décima segunda) Reunião Ordinária no período de 14 às 18 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da saúde), Marília Coser Mansour (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINDFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luís Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Fabiana Deluca (FEATES), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDIPOL), Alexandro Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE). Justificaram a ausência: Elci Lobão Medeiro, José Sezenando (ANAMA), Pedro da Silva (ANAMA). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria informou sobre a dificuldade de ouvir a reunião devido a plataforma utilizada para transmissão da mesma. José Tadeu Marino informou que não tem dificuldades em ouvir a mesma. Maria Maruza Carlesso solicitou inclusão de ponto de pauta para discutir e aprovar um documento com a posição do CES sobre a violência sofrida pela menina de 10 anos do município de São Mateus que teve repercussão nacional. Em regime de votação, a inclusão de pauta foi aprovada por 17 (dezessete) votos a favor, 1 (um) contra e 4 (quatro) abstenções. Durante a votação os conselheiros Tadeu Marino e Mansour Cadais Filho manifestaram-se e disseram que esse tema tem que ser melhor discutido e de uma forma mais ampla, não somente com aprovação de um documento com a posição do CES. Gilson Mesquita de Faria também se manifestou durante a votação e corroborou com os conselheiros e acrescentou que o CES necessita discutir o protocolo usado nos hospitais de Uberlândia e de Pernambuco que tratam sobre o aborto legal para serem implantados no estado. Após a votação, Aguiberto Oliveira de Lima solicitou questão de ordem e disse sobre a dificuldade de som e imagem da transmissão da reunião, solicitou que a Secretaria Executiva se atente para que essas dificuldades técnicas não prejudiquem o debate e a participação dos conselheiros. Solicitou ainda inclusão de pauta sobre a inclusão, pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), do nexo causal com relação a COVID-19 para os trabalhadores da educação e da saúde, segundo o mesmo, isso vai possibilitar estabelecer uma repercussão específica de direito previdenciário a parte afetada. Esclareceu que se não for possível essa discussão na reunião atual que seja prioridade para a próxima. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que o assunto proposto pelo conselheiro poderá ser debatido no ponto de pauta 5.2- Protocolo para a retomada das atividades na rede de ensino no estado do Espírito Santo-, que discute a portaria conjunta da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e da Secretaria de Estado da Educação (SEDU). Aguiberto Oliveira Lima disse que desde que também seja discutido a inclusão dos trabalhadores da saúde na questão do nexo causal concorda com a discussão do tema no ponto 5.2. Rute Cristina de Queiroz Costa solicitou a retirada do ponto de pauta 5.2 porque tem muitas dúvidas sobre o protocolo que será apresentado e solicitou ainda que seja marcado uma reunião extraordinária para discutir o tema e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

que para a discussão estejam presentes todos os técnicos da SESA que produziram o documento. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que segundo o regimento do CES é direito do conselheiro a retirada do ponto de pauta da reunião e sem a necessidade de votação, sendo que o tema automaticamente vira ponto de pauta da próxima reunião. Gilson Mesquita de Faria solicitou a retirada do ponto de pauta 4- Discussão acerca do processo de eleições para a presidência e Mesa Diretora do CES-, solicitou ainda que as reuniões presenciais voltem a acontecer a partir do dia 31 de agosto para a discussão do ponto 4 (quatro) e sobre a questão do protocolo dos hospitais de Uberlândia e de Pernambuco sobre a questão do aborto legal. Antônio Carlos do Nascimento propôs que a Mesa Diretora elabore a pauta da reunião do Colegiado e esta seja aprovada pelo Pleno e solicitou que o ponto de pauta 4 seja retirado porque a votação para presidente deve acontecer por segmento e não deve acontecer em reunião extraordinária. Luiz Carlos Reblin esclareceu que o ponto de pauta 4 (quatro) foi retirado por solicitação anterior do conselheiro Gilson Mesquita de Faria. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou esclarecimento do motivo que se voltou a utilizar a plataforma da PRODEST para a transmissão da reunião, visto que a mesma havia apresentado vários problemas. Solicitou esclarecimento ainda sobre a divulgação do link da reunião, visto que não recebeu com antecedência e por isso entrou atrasado na reunião. Solicitou que as pautas que discutem as ações do governo fossem tratadas em reuniões extraordinárias, já que quando apresentadas no Conselho não cabem mais discussões, sugestões, alterações, proposições, porque são ações já definidas, e pensa ser importante garantir o espaço do Conselho para outras discussões. Luiz Carlos Reblin esclareceu que a plataforma da PRODEST é a oficial do governo e onde são realizadas todas as reuniões oficiais, mas o governo realizou uma licitação para a compra de uma plataforma comercial e logo estará disponível para ser utilizada para as reuniões das secretarias e conseqüentemente do CES. Solicitou ainda a compreensão e colaboração de todos enquanto não for possível utilizar outra plataforma a não ser da PRODEST. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que o link da reunião foi divulgado na convocação da mesma e que foi publicada no Diário Oficial, encaminhada por e-mail para os conselheiros e ainda o link foi repassado por mensagem para os números de celulares de todos os conselheiros. Aguiberto Oliveira Lima sugeriu que para as próximas reuniões fossem testadas outras plataformas gratuitas disponibilizadas na internet e que são melhores que a utilizada atualmente. Alexandre de Oliveira Fraga leu os informes e o expediente. Ponto 1. Informes, Indicações e Expediente. 1.1 Informes. 1.1.1 Pedido de Licença para disputar Eleições Municipais feito pelos conselheiros Jânio Jacinto Araújo e Rita de Cássia Olímpio Martins no período de 15/08/2020 a 15/11/2020; 1.1.2 Of. ISCMV 134/2020 – Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Recebimento de Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais no valor de o valor de R\$ 400.000,00, referente ao convênio 851079/2017; 1.1.3. Of. AEBES 041/2020 – Hospital Evangélico de Vila Velha – Recebimento de Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais no valor de o valor de R\$ 460.000,00, referente aos convênios 9014/2020, 9017/2020, 9011/2020 e 9004/2020. 1.2 Expediente. 1.2.1 Recomposição da Mesa Diretora do CES em face a substituição do conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira que passou à condição de suplente. Para seu lugar, assumirá o conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, 2º Suplente da bancada dos usuários. 1.2.2 Substituição da conselheira Rita de Cássia Olímpio Martins. Para seu lugar, a bancada dos trabalhadores da Saúde deverá indicar um representante, tendo em vista não haver registro de suplentes. Luiz Carlos Reblin sugeriu que o segmento dos trabalhadores escolhesse o representante após a reunião e apresentassem o indicado na próxima reunião. Maria Maruza Carlesso sugeriu se houvesse alguém interessado que se manifestasse, porém não houve manifestação. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento informou que a conselheira Valeska Fernandes Moraes ficou na terceira suplência de representante dos trabalhadores na eleição para a Mesa Diretora e informou ainda que retira seu nome para compor a Mesa Diretora do CES como representante dos usuários. Luiz Carlos Reblin disse que diante da retirado do nome de Antônio Carlos Nogueira do Nascimento a bancada do segmento dos usuários deverão indicar um nome para a Mesa Diretora e apresentar na próxima reunião. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento informou que a Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselho Gestor recebeu ofício informando sobre a licença do conselheiro gestor João Carlos Barata para disputar eleições municipais. Gilson Mesquita de Faria falou sobre o novo hospital infantil da Serra que será administrado pela AEBES e que isso não foi discutido no Conselho, além disso falou também sobre o novo perfil hospitalar dos Hospitais Jaime dos Santos Neves e Dório Silva que será implantado pela SESA que também não está sendo discutido no CES. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento sugeriu que para a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

discussão do novo perfil hospitalar dos hospitais Jaime dos Santos Neves e Dório Silva fosse convidado os conselhos gestores dos mesmos. Mansour Cadais Filho sugeriu que para as próximas reuniões fosse colocado em pauta a discussão sobre a "ligadura" de pessoas em situação de rua. Disse ainda sobre as emendas parlamentares destinadas à saúde que não são discutidas no Conselho e que seus recursos muitas vezes não são destinados para atender as reais necessidades da política de saúde. Esclareceu que aguarda retorno da Vigilância Sanitária Estadual quanto às questões da UPA de Guarapari, visto que o relatório apresentado pela mesma não condiz com o relatório encaminhado ao Ministério Público. Solicitou retorno do Secretário de Saúde quanto seus questionamentos ao conselheiro Paulo Roberto Alves. Ponto 2. Aprovação da Ata da 211ª Reunião Ordinária, 80ª e 81ª Reuniões Extraordinárias do CES. Alexandre de Oliveira Fraga informou que as atas foram encaminhadas com antecedência para os conselheiros e que as sugestões foram incorporadas nos documentos. A ata da 211ª Reunião Ordinária foi aprovada por 18 (dezoito) votos a favor, 0 (zero) contra e 4 (quatro) abstenções. Durante a votação Antônio Carlos Nogueira do Nascimento sugeriu que o Conselho solicite ao Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Jetibá cópia da Lei do Conselho e do Regimento Interno, porque, segundo o mesmo, os membros do Conselho Municipal foram indicados pelo prefeito do município. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria declarou abstenção da aprovação das atas porque não concorda com as reuniões on-line. A ata da 80ª Reunião Extraordinária foi aprovada por 19 (dezenove) votos a favor, 0 contra e 4 (quatro) abstenções. A ata da 81ª Reunião Extraordinária foi aprovada por 20 (vinte) votos a favor, 0 (zero) contra e 4 (quatro) abstenções. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria declarou seu voto de abstenção. Ponto 3. Relato das Comissões e Comitês Intersetoriais do CES. Alexandre de Oliveira Fraga informou que no mês de agosto somente a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher reuniu-se e que a Comissão encaminhou 4 (quatro) propostas de recomendações para apreciação do Pleno. A conselheira Denice Silva Gonçalves, coordenadora da Comissão, relatou que a Comissão está reunindo-se on-line regularmente e que na última reunião foi debatido o tema saúde mental das mulheres e disse que a Comissão trabalhará diversos temas sobre saúde da mulher e principalmente os preconizadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde. Disse ainda que as reuniões contam sempre com a participação de convidadas para discutir determinados assuntos. Explicou que a Comissão não se posicionou em tempo sobre a situação da menina de 10 anos que sofreu violência, mas como coordenadora da mesma destacou algumas questões: que criança não é obrigada por lei ter filho de abusador; que houve objeção de consciência dos médicos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), que é um direito garantido no Código de Ética dos mesmos; e que precisa-se considerar a peculiaridade de todo o processo para que não se incentive o infanticídio, visto que, segundo a conselheira, no útero a criança não tem defesa. Destacou ainda que o estado tem que enfrentar o problema do grande número de crianças vítimas de abuso sexual. Por fim, informou sobre as outras comissões e comitês que participa, disse sobre os problemas técnicos e contratuais com relação aos Serviços de Residências Terapêuticas do estado, que necessitam serem resolvidos pela SESA com urgência. Informou que o Comitê de Primeira Infância informou não está reunindo-se, assim como a Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES). Aguiberto Oliveira Lima destacou a situação das mulheres monoparentais trabalhadoras que nessa época de pandemia, em que os filhos não estão estudando, estão enfrentando maiores dificuldades e estão desamparadas pelas políticas públicas, sugeriu que essa questão seja discutida na Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher. Gilson Mesquita de Faria parabenizou a coordenadora da Comissão pelo trabalho e destacou a situação de violência sexual vivenciada por muitas crianças no estado. Destacou também que o HUCAM oferece um serviço de psicologia para vítimas de violência que não funciona e o que hospital não realizou o procedimento do aborto legal na menina de 10 (dez) anos porque não tem o mesmo protocolo de hospitais como de Uberlândia e Recife. Solicitou que o Secretário de Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Junior, implante no estado o protocolo sobre aborto e interrupção de gravidez usado nesses hospitais, solicitou ainda que o governo faça campanha nas escolas sobre a questão do abuso sexual e da pedofilia. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que a discussão sobre a violência sexual de crianças tem que ser mais ampla, porque é uma questão social e familiar, e deve ser realizada juntamente com a Vara da Infância e que os hospitais deveriam comunicar ao CES quando crianças vítimas de violência engravidassem para que o mesmo acompanhasse a situação posteriormente juntamente com outras políticas. Tadeu Marino parabenizou Denice Silva Gonçalves pelo trabalho da Comissão e disse que a situação da menina de 10 anos vítima de violência é uma dentre tantas outras, por isso, destacou que o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

CES deve fazer mais do que um documento expressando sua posição, deve realizar um debate mais amplo com pauta em uma reunião do Colegiado e discutir o serviço de referência do estado para abortamento legal. Esclareceu que o HUCAM tem profissionais qualificados para a realização do aborto legal, mas tem-se que discutir a questão da objeção de consciência, porque, segundo o conselheiro, não pode um serviço inteiro ter objeção de consciência e não realizar um procedimento previsto em lei e que tem protocolo no Ministério da Saúde. Milene Silva Weck parabenizou a conselheira Denice Silva Gonçalves pelo debate que a mesma está proporcionando na Comissão com convidados qualificados sobre os assuntos discutidos. Destacou que a escola muitas vezes é o primeiro lugar a identificar a violência contra as crianças, por isso, segundo a conselheira tem um papel importante pra encaminhar as situações e também de prevenção. Contudo, ressaltou que nos últimos anos há em alguns municípios do Espírito Santo a tentativa de coibir, censurar o trabalho nas escolas com relação a educação sexual das crianças e adolescentes. Ressaltou que há a necessidade de um trabalho conjunto da política de educação, saúde e assistência para se trabalhar essas questões na escola. Destacou ainda que a proposta de elaboração de documento do conselho com relação a situação da menina de 10 anos violentada é válida porque o CES tem que se posicionar e essa é uma ação mais imediata e também concorda com os outros conselheiros de uma pauta mais ampla sobre o assunto que é uma questão mais a médio e longo prazo. Destacou que o direito da criança em questão foi negado e que a mesma teve que se deslocar para outro estado para que esse direito fosse efetivado e a violência psicológica que esta criança está passando tem que levar a uma discussão sobre como os serviços no estão agindo diante desse tipo de situação. Willian Fontes inicialmente destacou que o estado do Espírito Santo é um dos mais violentos do país. Esclareceu ainda que é preciso conhecer o serviço psicológico do HUCAM para as vítimas de violência, seus protocolos, porque, segundo o conselheiro, é um serviço que funciona, mas tem suas devidas restrições e sigilos a serem seguidos para resguardar e proteger a vítima, assim como tanto outros serviços no estado que atendem vítimas de violência, por isso muitas vezes a população desconhece o trabalho realizado. Esclareceu que não foi por incompetência da SESA e do governo do estado que a criança de 10 anos vítima de violência foi obrigada a realizar o procedimento de abortamento fora do estado, visto que, segundo o conselheiro, a SESA e o governo estadual tem pouca governabilidade sobre o HUCAM, já que é um hospital federal, sendo que a instituição é de responsabilidade do governo federal e do Ministério da Saúde, desta forma a SESA não tem culpa que o hospital não realizou o abortamento legal na criança. Sugeriu que fosse feita uma nota de repúdio contra a equipe médica que não atendeu a criança no HUCAM e nota de apoio a família da vítima. Por fim, destacou que concorda com a fala da conselheira Milene Silva Weck sobre a questão da importância da educação sexual nas escolas para o combate a violência sexual e que uma parcela da população que se horroriza, pede pena de morte para quem comete violência sexual é a mesma que combate, por defesa da escola sem partido, o trabalho dos educadores nas escolas públicas com relação ao tema. Luís Tupinambá Bitencourt da Silva disse que como representante do SINDIPÚBLICOS se isentará em assinar a nota de repúdio com relação ao caso da menina de 10 anos que sofreu violência, porque, segundo ele, mais uma vez se responsabilizará o trabalhador da saúde pela situação, em um momento em que várias categorias de trabalho estão reivindicando melhores condições de trabalho e o governo do Espírito Santo não está conseguindo atender essas reivindicações. Disse que não concorda com a fala do conselheiro Willian Fontes com relação a não responsabilidade do governo estado, é de reponsabilidade do estado manter uma política que atenda a população, inclusive no caso que está sendo discutido. Destacou que há tempos as políticas públicas vem sendo atacadas, que a Constituição Federal de 88, que é de base social, tem sido atacada, acarretando desta forma uma precarização das políticas públicas, através de política de ajuste fiscal, retirada dos direitos dos trabalhadores, cerceando a participação do população na discussão da política pública. Disse ainda que a situação da menina de 10 anos não é incomum nos hospitais e que o estado não tem uma política que atenda esse tipo de demanda. Destacou que o CES está perdendo o espaço de debate da política pública, porque rotineiramente a gestão apresenta ao Conselho ações que já estão sendo implementadas e não cabem mais discussão. Sugeriu que fosse realizado um amplo debate com os conselhos profissionais de enfermagem, de medicina, com instituições para que a discussão não fique concentrada somente na situação da menina. Mansour Cadais Filho disse que é necessário um debate mais amplo com relação a situação da menina de 10 anos e que não deve ser realizado de forma intempestiva, visto que o ideal, segundo o mesmo, é o CES junto com a SESA pensar propostas para atendimento desse tipo de demanda.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Maria Maruza Carlesso disse que o debate está fugindo da pauta, porque não estão discutindo as recomendações propostas pela Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher e parabenizou a conselheira Denice Silva Gonçalves pelo trabalho na Comissão e pelas propostas de recomendações. Disse que gostaria que as recomendações fossem aprovadas por aclamação porque são muito relevantes. Relatou que participou da última reunião da Comissão e a convidada trouxe um importante debate sobre saúde da mulher. Sobre o tema da menina de 10 anos disse que não concorda com as críticas feitas sobre o HUCAM, porque é um hospital com destaque, que produz importantes pesquisas e com profissionais muito competentes, e se algum profissional deixou de atender a demanda fez de acordo com a ética e que se não existe um protocolo que atenda a demanda que se faça um novo protocolo. Destacou que a criança não ficou desamparada, a equipe do HUCAM disse que não tinha condições seguras de realizar o procedimento, então a criança foi encaminhada outro estado, desta forma, ressaltou que a criança não ficou desamparada, teve seu direito garantido. Elizabeth disse que é a favor da moção, mas que representa uma entidade que não assinará, porque o assunto é muito complexo. Disse que esse assunto tem que ser melhor debatido porque essa não foi a primeira vez que aconteceu, que é um assunto que deveria ser tratado nas escolas, nas igrejas, na sociedade como um todo. Nésio Fernandes de Medeiros Junior relatou sobre o caso da menina de 10 anos de São Mateus que sofreu violência. Disse que inicialmente a menina foi atendida em um hospital em São Mateus e após a identificação da gravidez a mesma foi encaminhada ao Conselho Tutelar, que assumiu a condução e a tutela do caso. Informou que o fluxo de atendimento na saúde não foi respeitado, visto que o Conselho Tutelar encaminhou a criança para atendimento na rede de saúde municipal, quando deveria ser encaminhada para o Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual (PAVIVIS) do HUCAM que é responsável por esse tipo de demanda. Relatou que a todo o momento nos atendimentos recebidos em São Mateus a criança e sua família eram desencorajadas a praticarem o aborto legal. Explicou que assim que foi informado que o fluxo de atendimento à criança não foi cumprido e que o obstetra do município informou que a criança teria condições de realizar o parto, solicitou o imediato encaminhamento da mesma ao PAVIVIS, onde recebeu atendimento. Explicou que após a recusa do HUCAM em realizar o procedimento necessário para o abortamento, que era a vontade da família e da criança, a SESA contactou várias instituições para a realização do procedimento, porém como no Espírito Santo, segundo o Secretário, não há na rede pública e particular instituição estruturada e organizada para realizar o procedimento, a criança foi encaminhada para um hospital em Pernambuco. Destacou que o melhor para a criança foi realizar o tratamento fora do domicílio, com uma equipe de excelência, com profissionais altamente capacitados e que se garantiu o direito de escolha da mesma e da família. Disse que, diante da situação, o SUS no Espírito Santo tem que dar esse salto de qualidade o mais rápido possível e garantiu que fará todos os esforços possíveis para que o estado tenha um serviço de referência para atendimento desse tipo de demanda sem que os profissionais tenham a relativa objeção de consciência. Disse ainda que a gestão não se furtará de garantir o direito da infância e juventude e de qualquer mulher nesse estado, e para isso será preciso constituir muitos espaços de debate institucional e político com o controle social, porque sem o apoio do controle social haverá mais dificuldades para construir um serviço organizado e estruturado, e o serviço somente irá se consolidar se for uma obra reivindicada e apoiada pelo controle social. Maria Maruza Carlesso sugeriu que as recomendações fossem votadas em bloco. Como não houve manifestação contrária, sua sugestão foi acatada. Gilson Mesquita de Faria solicitou questão de ordem e solicitou que se verificasse o quórum da reunião, solicitou ainda um adendo nas recomendações para que fosse incluído sobre a implantação do serviço de referência para abortamento legal da qual o secretário falou. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que as quatro propostas de recomendações não tratam especificamente sobre o assunto abordado pelo Secretário de Saúde. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento solicitou questão de ordem e também solicitou a verificação do quórum da reunião. O Secretário Executivo verificou o quórum da reunião e o Presidente deu prosseguimento a reunião. Em regime de votação, as recomendações foram aprovadas com 21 (vinte e um) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção. Gilson Mesquita solicitou questão de ordem e solicitou que a Secretaria Executiva informasse sobre as pessoas presentes na reunião que não são conselheiros, quem são as pessoas e quais segmento pertencem. Alexandre de Oliveira Fraga informou não ser possível, porque muitas pessoas que estão presentes na reunião não se identificaram. Luiz Carlos Reblin esclareceu que na reunião ainda estão presentes vários técnicos da SESA que tem relação com os temas que serão abordados no próximo ponto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

de pauta. Ponto 4. Discussão acerca do Processo de Eleições para Presidência e Mesa Diretora do CES (retirado da pauta por solicitação dos conselheiros Gilson Mesquita e Antonio Carlos Nogueira do Nascimento). Ponto 5. Avaliação das Ações de Combate ao COVID-19 no ES. Luiz Carlos Reblin atualizou os dados sobre a COVID-19 no estado, informou que do total de casos confirmados, 2,09% foram a óbito, que atualmente há uma queda consolidada de casos na região da Grande Vitória e na Região Sul e uma estabilidade nas Regiões Central e Norte. Destacou que o estado tem diferentes momentos da pandemia, visto que o comportamento da doença não é igual em todos os municípios, cada município tem seu momento de expansão, estabilidade e queda, por isso, segundo o mesmo, ainda há um grande número de notificações de casos de COVID-19. Informou que a queda do número de casos de modo geral, possibilitou a transformação de leitos hospitalares que estavam sendo utilizados para atendimento de COVID-19 em leitos para outras demandas. Esclareceu que se a doença continuar no ritmo de queda atual, espera-se que em setembro haverá uma redução considerável no número de óbitos e de casos. Explicou que a SESA elaborou os protocolos para retorno das aulas e que estão sendo preparados os protocolos para eventos corporativos e para eventos sociais. Com relação ao retorno às aulas, esclareceu que num primeiro momento as crianças menores não retornarão, porque ainda não há segurança para isso, que existe um comitê composto por vários atores que discutem sobre o assunto, que a SESA definirá com base na indecência de casos e de óbitos o momento de retorno às atividades escolares. Destacou que todas as atividades, seja de trabalho, de lazer, de estudo, de prestação de serviço, terão protocolos e serão realizadas de forma diferente até que uma proteção definitiva seja produzida. Ponto 5.1. Retomada e reagendamento das consultas, exames, cirurgias eletivas e demais procedimentos suspensos. Paulo Cesar Reblin, Gerente de Assistência Ambulatorial Especializada, falou dos protocolos da SESA que estabelecem critérios para a volta das consultas e exames eletivos tanto na rede própria, complementar e conveniada. Disse que o retorno está baseado nas normas técnicas da ANVISA e nos fatores epidemiológicos do estado com relação a COVID-19. Destacou que o processo de agendamento deverá acontecer de forma gradativa, segmentada e em três etapas: etapa I- oferta de 30% da capacidade de atendimento anterior; etapa II- oferta de 70% da capacidade anterior e etapa III- oferta de 100% dos atendimentos. Segundo Paulo Cesar Reblin as etapas serão implementadas conforme avaliações de indicadores, critérios e protocolos considerando a possibilidade de manutenção e nova interrupção dos serviços em cenário epidemiológico desfavorável. Destacou a Nota Técnica COVID-19 nº 65/2020 sobre recomendações de medidas de prevenção da transmissão de COVID-19 para a realização de transporte sanitário de pacientes. Informou que há a previsão que na próxima semana poderão iniciar os agendamentos. Esclareceu que as prioridades de marcação serão para os pacientes que tiveram seus atendimentos cancelados e adiados anteriormente para realização de consultas pré-cirúrgicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, ambulatoriais e hospitalares e cirurgias eletivas. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento questionou como foi realizada a distribuição de recursos de combate a pandemia do Ministério da Saúde para o estado e para os municípios, solicitou a relação de todos os recursos repassados aos municípios e maiores esclarecimentos sobre o reagendamento das consultas, exames e cirurgias. Luiz Carlos Reblin esclareceu que o Ministério da Saúde estabeleceu os critérios para a distribuição de recursos, que não houve a participação dos estados e que os recursos repassados aos municípios estão todos disponíveis na página do Fundo Nacional de Saúde para serem consultados por todos. Esclareceu que os estados ainda irão receber os recursos do Ministério da Saúde. Silvio Nascimento Ferreira questionou como serão repassados aos pacientes a data dos atendimentos; solicitou que os documentos citados por Paulo Cesar Reblin fossem enviados para seu e-mail; solicitou informações de quando a Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Gestores retornará aos trabalhos, assim como os conselhos gestores e se os conselheiros gestores terão EPI para trabalharem. Anselmo Dantas informou que de março de 2020 até o momento houve uma ampliação da piora das condições crônicas de pacientes que não puderam, devido a pandemia, acessar os serviços de saúde. Disse da necessidade de protocolo para o atendimento às vítimas de COVID-19 que ficam com sequelas. Disse ainda sobre a preocupação com as medidas de proteção ambiental do trabalho dos espaços, que já se encontravam precarizados, que acolherão os pacientes para o retorno dos atendimentos, preocupação com a proteção dos trabalhadores e dos pacientes. Mansour Cadaís Filho disse sobre a histórica demanda reprimida de atendimentos e solicitou os documentos apresentados por Paulo Cesar Reblin. Gilson Mesquita de Faria solicitou alguns esclarecimentos: sobre o programa de entrega de medicamentos em domicílio e os atendimentos de telemedicina, quando irá começar; sobre os mutirões de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

saúde, quando irão acontecer; sobre a transferência dos atendimentos materno-infantil do Hospital Jaime dos Santos Neves, como será transferência. Magna Nery Manoeli questionou se a SESA estará preparada para receber os pacientes com sequelas de COVID-19 e onde esses pacientes serão referenciados. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que a discussão sobre o Hospital Jaime dos Santos Neves deve passar pelo Conselho Municipal de Saúde da Serra e pelo CES, questionou quando isso irá acontecer. Paulo Cesar Reblin esclareceu que toda a demanda de atendimentos eletivos estão contemplados no Sistema de Regulação, que existe um fluxo pré-existente em que o paciente dá entrada no seu município e é inserido no Sistema de Regulação Municipal e posteriormente no Sistema de Regulação Estadual, desta forma, segundo ele, o paciente tem seu atendimento garantido, e que o estado tem toda a fila organizada de quem solicitou atendimento. Disse que a Vigilância em Saúde está preocupada e atenda quanto aos retornos dos atendimentos para garantir através dos protocolos com critérios rígidos a segurança dos trabalhadores. Quanto às demandas reprimidas, disse que a SESA está implantando uma nova grade de atendimentos para combater essas demandas de forma regional e que em breve será divulgada. Quanto a entrega de medicamentos em domicílio, esclareceu que isso é um projeto da SESA e que logo será implementado em todo o estado, que tem um projeto piloto na Região Sul que está dando bons resultados. Quanto aos mutirões, disse que isso implica uma aglomeração de pessoas o que pode causar uma maior contaminação por COVID-19 e apesar de existir uma demanda reprimida, explicou que provavelmente esse não é o momento para esse tipo de ação. Destacou que parte dos atendimentos de saúde não foram suspensos na pandemia, como os atendimentos de pacientes com doenças crônicas como de DST/AIDS, com doenças renais, câncer, entre outros. Gleikson Barbosa dos Santos, Subsecretário de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, informou que no ano passado a SESA concluiu a grade hospitalar e pré-hospitalar do novo modelo assistencial, mas devido a pandemia, a Secretaria teve que atrasar parte da programação. Informou que no momento a SESA está começando a fazer uma desmobilização dos leitos hospitalares que foram destinados para COVID-19 de acordo com a nova grade de referência. Sobre o Hospital Jaime dos Santos Neves, informou que o hospital terá um novo perfil e com a retirada da maternidade do espaço da instituição, haverá a implantação novos serviços, como otorrinolaringologia, ortopedia, oftalmologia. Esclareceu que a SESA começou o processo de transição da maternidade da Serra, que foi aprovada a lei que doou o estabelecimento para o estado e a SESA realizou contato com a PGE para a possibilidade de formação do Complexo Hospitalar Jaime dos Santos Neves. Destacou a Portaria da SESA 155-R que normatiza a retomada dos atendimentos eletivos. Esclareceu que na próxima semana a SESA apresentará a nova grade de referência, desta forma a Secretaria, segundo ele, conclui um outro projeto que é da nova contratualização, onde hospitais serão referência nas regiões e possibilitará a implantação da regulação formativa territorial. Destacou sobre o novo sistema de regulação que está sendo implementado, MV, que junto com a regulação formativa irá possibilitar acessibilidade a quem realmente precisa de atendimento e com mais rapidez. Explicou que 98% da PPI ambulatorial especializada está municipalizada, que a SESA está com um projeto de co-financiamento da atenção ambulatorial especializada para os municípios que estão expandindo os percentuais de cobertura de Saúde da Família. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento solicitou esclarecimento sobre a transferência do Hospital Materno-Infantil da Serra para o estado, quem vai gerir o hospital. Willian Fontes informou que escreveu a nota de apoio às vítimas de violência sexual e solicitou a prorrogação da reunião até as 18h 15min para aprovação do documento. Gleikson Barbosa Silva esclareceu que a ideia é ampliar o Complexo Hospitalar Jaime dos Santos Neves pensando numa maior organização e estruturação da rede materno-infantil, e considerando que a AEBS realiza um serviço de excelência na instituição, o serviço da AEBS seria expandido para a maternidade que é do Hospital Jaime dos Santos Neves. Destacou ainda que a SESA está num processo inicial de planejamento e transição e que a obra da maternidade ainda não foi concluída. Por fim, esclareceu que essa discussão ainda será apresentada no CES, assim que estiver consolidada a situação. Ponto 5.2. Protocolo para retomada das atividades na Rede de Ensino no Estado do Espírito Santo (retirado da pauta por solicitação dos conselheiros Aguiberto Oliveira de Lima, Rute Costa e Paulo da Silva Teixeira com a justificativa de que será necessária a realização de uma Reunião Extraordinária do CES em face a complexidade do tema). Ponto 6. Nota de apoio às vítimas de violência sexual no estado do Espírito Santo. Gilson Mesquita de Faria solicitou questão de ordem e propôs que o documento fosse apreciado na próxima reunião. Luiz Carlos Reblin não acatou a solicitação porque o Plenário decidiu no início da reunião por apreciar o tema.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Maria Maruza Carlesso informou que o documento redigido foi em apoio às vítimas de violência sexual no estado. Willian Fontes leu o documento. Em regime de votação, a nota foi aprovada por 10 votos a favor, 1 contra e 6 abstenções. Gilson Mesquita de Faria declarou o voto de abstenção por entender que a nota tem questões ideológicas com vários tópicos que não concorda. Após a votação Bartolomeu Lima Martins explicou que o hospital materno-infantil da Serra é fruto de recursos de emenda parlamentar, que a obra ainda não foi concluída e por isso o município ainda não prestou contas ao Ministério da Saúde dos recursos recebidos. Alertou que o Ministério da Saúde não foi comunicado sobre a transferência da maternidade para o estado, solicitou ao Subsecretário Gleikson Barbosa Silva que comunique ao Ministério da Saúde a transferência para evitar transtornos posteriormente. Com relação aos repasses de recursos do Ministério da Saúde para os municípios, explicou que os conselheiros podem acompanhar através do site do Fundo Nacional de Saúde, na consulta detalhada, e é necessário também acompanhar no fundo de saúde dos municípios para saber como os recursos foram utilizados. Ressaltou que é importante o acompanhamento dos recursos pelos Conselhos Municipais de Saúde e pelo CES, além disso é importante também acompanhar a aplicação das emendas parlamentares. Gilson Mesquita de Faria informou sobre a dificuldade de acompanhamento das emendas parlamentares, visto que não são analisadas pela CIOF, porque o CES somente recebe a comunicação do seu envio aos municípios, além disso informou sobre a RAG Penitenciária que há três anos não é prestada contas na CIOF. Bartolomeu Lima Martins disse que a CIOF precisa de uma assessoria para auxiliar os conselheiros na análise dos documentos, além disso explicou que todos os recursos de emendas parlamentares destinadas por convenio têm seus extratos publicados no Diário Oficial, a questão é ter a praticidade e a expertise de acompanhar as informações. O Presidente agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente, Luiz Carlos Reblin.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Luiz Carlos Reblin
Presidente
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES